



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0025/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2026, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em captação de recursos e fontes de financiamento, bem como em planejamento, gestão e controle orçamentário, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
INTEGRA ASSESSORIA EM GESTÃO A SAÚDE LTDA	20.867.076/0001-26	R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Divisa Alegre/MG, 01 de abril de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal